

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2024

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de janeiro de 2024, às 17:00 horas, por videoconferência conforme o previsto no estatuto social do Magazine Luiza S.A. (“**Estatuto Social**” e “**Companhia**”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros: Srs. Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri.
- 3 **MESA:** Sr. Walbert Antônio dos Santos, na qualidade de Presidente, e o Sr. Estefan George Haddad, na qualidade de Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir, deliberar e opinar sobre a proposta da administração da Companhia relativa ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, mediante a emissão, pela Companhia, para subscrição privada de até 641.025.641 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal pela Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,95, no valor total de emissão de até R\$ 1.249.999.999,95 (“**Aumento de Capital**”), para os fins do artigo posto no artigo 166, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram opinar favoravelmente a respeito da aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 608.974.359 ações ordinárias e, no máximo, 641.025.641 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,95 por ação – o qual foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia no pregão da B3 em 26 de janeiro de 2024 (correspondente a R\$ 2,05 por ação) e um desconto de aproximadamente 5% –, totalizando um valor total de emissão de, no mínimo, R\$ 1.187.500.000,05 (“**Subscrição Mínima**”) e, no máximo, R\$ 1.249.999.999,95 (“**Subscrição Máxima**”), com destinação da totalidade do Aumento de Capital à conta de capital social da Companhia, de modo que, após a homologação do Aumento de Capital (a qual poderá ser realizada de modo parcial, desde que atingida a Subscrição Mínima) pelo Conselho de Administração da Companhia, o capital social da Companhia, considerando a Subscrição Mínima, passará de R\$ 12.552.162.483,75, dividido em 6.748.926.848 ações

ordinárias, para R\$ 13.739.662.483,8, dividido em 7.357.901.207 ações ordinárias, e, considerando a Subscrição Máxima, passará de R\$ 12.552.162.483,75, dividido em 6.748.926.848 ações ordinárias, para R\$ 13.802.162.483,7, dividido em 7.389.952.489 ações ordinárias. O Aumento de Capital tem por finalidade (i) a aceleração dos investimentos em tecnologia, incluindo a expansão do Luizalabs e a evolução da plataforma de marketplace, experiência do usuário (UX) e dos serviços de Advertising, Fintech, Fulfillment e Magalu Cloud, e (ii) a otimização da estrutura de capital da Companhia.

- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião com a lavratura da presente ata que, após ser lida e discutida, foi aprovada e firmada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Walbert Antônio dos Santos: Presidente; Estefan George Haddad: Secretário. Conselheiros Presentes: Walbert Antônio dos Santos, Estefan George Haddad e Eduardo Christovam Galdi Mestieri. São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2024.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

Estefan George Haddad

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP 258.194